



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 29 / 06 / 2021
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 393/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, que proceda estudos necessários visando a construção de redutores de velocidade e sinalização dos mesmos, na Estrada Vicinal Adolfo Toricelli, mais precisamente 1 (um) em frente a Fazenda da Figueira e 2 (dois) em frente a entrada de acesso ao Bairro da Fazenda Velha.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma estrada bastante movimentada, com aclives e declives acentuados, com saídas e entradas de veículos pesados e lentos, somado aos veículos trafegando em alta velocidade, faz com que aumente consideravelmente os riscos de acidentes.

Na referida estrada, existe uma única placa indicando a redução de velocidade e se encontra toda destruída pelo tempo e também uma sinalização de lombada fixada em um poste mas sem ter lombada existente no local e com construção dos redutores e instalações das placas de sinalização, preveniremos acidentes e salvaremos vidas.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021

Paulo Rogério Pereira
Vereador



